



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

LEI MUNICIPAL Nº 978 /2004, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Denomina de Guilherme Taboas Monnerat, a Travessa que se inicia próxima a Ponte Argemiro Mesquita e termina próxima à residência do Senhor Wilter de Abreu Mesquita, no 3º Distrito de Bom Jardim.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **TRAVESSA GUILHERME TABOAS MONNERAT**, a Travessa que se inicia próxima a Ponte Argemiro Mesquita e termina próxima à residência do Senhor Wilter de Abreu Mesquita, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 26 DE ABRIL DE 2004.**

**CELSO DE FREITAS JARDIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*JORNAL Classificados*

**PUBLICADO**

*ed. 696*

EM: 30/04/04

*Ronice Oliveira Tavares*  
Chefe de Gabinete  
Matr. 4112744-GPM